

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 9ª (NONA) EMISSÃO, DA



VIX LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72
Companhia Aberta de Capital Autorizado
Avenida Jerônimo Vervloet, nº 345, Goiabeiras, 1º Pavimento
Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo

no valor total de
R\$300.000.000,00
(trezentos milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures: BRVIXLDBS0D8
Código de Negociação na B3: VIXL19

Classificação de Risco da Emissão pela *Fitch Ratings* Brasil Ltda.: "AA-(bra)"*

**Esta classificação foi realizada em 22 de setembro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações*

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 21 DE OUTUBRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/744.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

A **VIX LOGÍSTICA S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como categoria "A", em fase operacional, nos termos da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, com sede na Avenida Jerônimo Vervloet, nº 345, Goiabeiras, 1º Pavimento, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29.075-140, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 32.681.371/0001-72

("Emissora"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, andar 29 e 30, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar, nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o encerramento da oferta pública de distribuição de 300.000 (trezentas mil) debêntures simples, emitidas sob a forma nominativa e escritural, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da 9ª (nona) emissão da Emissora ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de outubro de 2025 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), observado que o valor inicialmente ofertado poderia ter sido, mas não foi aumentado no montante de até 75.000 (setenta e cinco mil) Debêntures adicionais, equivalentes a R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) ("Opção de Lote Adicional"), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a", da Resolução CVM 160 ("Oferta"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 9ª (nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Vix Logística S.A.*", celebrado em 22 de setembro de 2025, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, andar 11, conjunto 1.101 e 1.102 parte, bloco A – Torre Norte, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), conforme aditada em 20 de outubro de 2025, nos termos do "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Vix Logística S.A.*" ("Escritura de Emissão").

2. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração é o **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, andar 11, conjunto 1.101 e 1.102 parte, bloco A – Torre Norte, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34.

3. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Tipo do Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas Naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	13	44.260
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	1	205.740
Demais Instituições Financeiras	1	50.000
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	0	0
Total	15	300.000

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PRESENTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 23 de outubro de 2025.



Coordenador Líder

